# A HISTÓRIA QUE ANTECEDE A HISTÓRIA

*A criação da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, em 1986, representa um capítulo de uma história muito mais antiga. A evolução da cidade, da Administração Municipal e da própria advocacia pública sempre caminharam lado a lado, refletindo as transformações institucionais que moldaram São Paulo. A linha do tempo a seguir reúne alguns dos principais marcos dessa trajetória.*

**1828** *Lei Imperial de 1º de outubro deixou esclarecida a função do Procurador de arrecadar e aplicar rendas e multas, bem como promover, perante os Juízes de Paz, a execução e a imposição das penas aos contraventores.*

**1892** *Surge a figura do "Intendente", espécie de Secretário Municipal. A partir desse ano, ainda no âmbito da Câmara Municipal, foram criadas as Intendências de Obras, Finanças, Higiene e Justiça.*

**1898** *Lei nº 374 organiza o Poder Executivo Municipal, separa a Câmara de Vereadores, cria o cargo de Prefeito e divide o serviço municipal em quatro seções: Justiça, Polícia/Higiene, Obras e Finanças.*

**1899** *Toma posse o 1º Prefeito da cidade de São Paulo. O Ato nº 1 fixou que caberia à Seção de Justiça todos os serviços de natureza contenciosa, como negócios forenses, processos de infração de posturas, execuções fiscais, contratos, recursos, desapropriações etc.*

VERSÃO ONLINE

AD

**1900** *Surge a denominação "Procuradoria Judicial", abrangendo o campo de atuação da Câmara e do Poder Executivo. A partir daí, a Procuradoria passa a integrar o organograma da Municipalidade.*

***Pateo do Colégio | Militão Augusto de Azevedo, 1887 | Acervo Museu da Cidade***

